



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



PORTARIA Nº 04/2018

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Raimundo Nonato de Alencar, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento, relatório final da Comissão de Processo Administrativo 01/2017, que apurou o cometimento de falta grave passível de demissão, por ter o servidor PAULO MÁRCIO DE LIMA se ausentado por mais de 20 (vinte) dias úteis consecutivos;

CONSIDERANDO que tal fato configura abandono de cargo, tipificado através do Art. 181, § 1ª da Lei nº 004/1997;

CONSIDERANDO que é dever da administração pública em apurar e punir atos indisciplinados que causam prejuízo ao Município;

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **PAULO MÁRCIO DE LIMA**, agente de endemias, matrícula funcional nº 0414-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de ter cometido a infração de abandono de cargo, prevista no art. 181, II c/c § 2º da Lei Municipal 004/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Sede da Prefeitura Municipal de Francisco Macedo/PI, 15 de fevereiro de 2018.


Raimundo Nonato de Alencar

Prefeito Municipal